

# ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DE IDANHA-A-NOVA

Rua Dr. Pedro Augusto Camacho Vieira, 76 - 6060-259 Ladoeiro

Contribuinte n.º 501 093 877

## TAXAS A EMITIR PARA O ANO DE 2017

DESIGNAÇÃO	ANO DE 2016	AREA HECTARES	ANO DE 2017	AREA HECTARES	TOTAIS EM Euros	TOTAIS
<b>TAXA CONSERVAÇÃO</b>						
Taxa Conservação - Classe I	69,00	150,4015	70,00	150,4015	10 528,11	
Taxa Conservação - Classe II	58,00	740,5939	59,00	740,5939	43 695,04	
Taxa Conservação - Classe III	42,00	3 535,8594	43,00	3 535,8594	152 041,95	
Taxa Conservação - Classe IV	33,00	2 153,8064	34,00	2 153,8064	73 229,42	
Taxa Conservação - Classe V	18,00	820,8598	19,00	820,8598	15 596,34	
Taxa Conservação - Classe VI	11,00	762,7270	12,00	762,7270	9 152,72	
Taxa Conservação - Classe VII	1,00	29,6179	2,00	29,6179	59,24	304 302,81
<b>TAXA EXPLORAÇÃO - COMPONENTE CULTURAS:</b>						
GRUPO 1 - MILHO / TABACO / PRADO	54,00	1 300,0000	55,00	922,4000	50 732,00	
GRUPO 2 - MILHARADA/SORGO/LUZERNA	44,00	140,0000	45,00	291,9200	13 136,40	
GRUPO 3 - OUTRAS	33,00	160,0000	34,00	371,3200	12 624,88	
GRUPO 4.1 - Culturas Outono até, 31 de Dezembro	10,00	0,0000	11,00	90,2900	993,19	
GRUPO 4.2 - Culturas Inverno, após 1 de Janeiro	10,00	50,0000	11,00	97,8800	1 076,68	
GRUPO 5 - Culturas gota a gota (a)	b)	80,0000	18,00	139,9300	2 518,74	81 081,89
TAXA EXPLORAÇÃO/C. Culturas -TAXA MINIMA 5€	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1 000,00	1 000,00
<b>TAXA EXPLORAÇÃO - AREA EXTERIOR:</b>						
AREA EXTERIOR - 1,2,3 - PRIMAVERA / VERÃO	123,00	400,0000	125,00	529,7400	66 217,50	
AREA EXTERIOR - 4.1 - Culturas Outono, até 31 de Dezembro	25,00	50,0000	27,00	21,0200	567,54	
AREA EXTERIOR - 4.2 -Culturas Inverno, após 1 de Janeiro	25,00	50,0000	27,00	61,1900	1 652,13	
AREA EXTERIOR - 4.3 -Culturas Outono + Inverno	50,00	0,0000	52,00	0,0000	0,00	
AREA EXTERIOR - 5 Culturas gota a gota (a)	0,00	0,0000	63,50	116,4400	7 393,94	75 831,11
ÁGUA PARA A INDÚSTRIA	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA REGA (m3)	0,021	235 000,00	0,022	123 000,00	2 706,00	2 706,00
					<b>TOTAL</b>	<b>464 921,81</b>

**TAXA DE CONSERVAÇÃO (hectares) ....**

**8 193,8659 Hectares**

**TAXA EXPLORAÇÃO/COMPONENTE CULTURAS**

**1 913,7400 Hectares**

**TAXA EXPLORAÇÃO/Área Exterior**

**728,3900 Hectares**

**ÁGUA PARA REGA m3**

**123 000,00 m3**

a) Caso se verifique rega gota a gota na campanha de 2017, terá uma redução de 50% do respectivo grupo.

b) Média ponderada. (18 €).

**Obs 1:** Nas culturas de Outono e Inverno o fornecimento de água é a título precário e se forem regadas em Julho e ou Agosto, serão taxados como Primavera/Verão.

**Obs 2:** O terminus da Carta Agrícola ocorre em 30 de Setembro, tal como o ano agrícola.

**Obs 3:** Qualquer fornecimento de água só será efectuado após os valores mínimos atingidos.

**Nota Importante:** Caso seja aplicada no ano de 2016, a Taxa de Recursos Hídricos, conforme Decreto-Lei n.º 97/2008, esta acresce à Taxa de Exploração.

Ladoeiro, 17 de Novembro de 2016